



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade

Considerando o estabelecido no Regulamento Geral da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2025;

Considerando a importância de garantir total isonomia para a disputa dos jogos da última rodada da fase de grupos da competição.

RESOLVE:

Determinar que todos os jogos da 7ª rodada da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2025 sejam realizados no dia 8 de fevereiro, às 16h, devendo a Diretoria de Competições da FNF elaborar e publicar a respectiva Informação de Modificação de Tabela com as alterações necessárias para o atendimento desta Resolução.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VANILDO DA SILVA
Presidente da FNF